



Sumário

RELATORIO..... 2

DECRETOS..... 2

DELIBERAÇÕES..... 3

EDITAL PSS..... 3

NOTIFICAÇÕES..... 4

PORTARIAS..... 7



RELATORIO

RELATÓRIO

A Divisão de Patrimônio, encaminhou cópia do Boletim de Ocorrência nº. 2020/120640 referente ao roubo de 01 (um) ventilador do Centro Social Urbano.

A Comissão Especial nomeada pela Portaria nº. 186/2020 de 26/06/2020 para proceder a avaliação financeira de bens móveis, imóveis, automóveis, servíveis e inservíveis, de propriedade do Município de Formosa do Oeste,PR, nas pessoas de: Rosiléia L. Penido, Sílvia Fernandes Moço e Nivaldo Alves de Oliveira, apresenta o relatório do bem **roubado** conforme abaixo discriminado.

Nº da Placa	Descrição do item
5301	Ventilador de Parede

O bem foi roubado das dependências do Centro Social Urbano, conforme Boletim de Ocorrência nº. 2020/120640 datado de 30/01/2020, responsável pelo Centro Social Urbano e informante do roubo servidora Senhora Maybete Matos Camejo, cópia do Boletim de Ocorrência anexo, é este o relatório.

Formosa do Oeste, 25 de setembro de 2020.

Rosiléia Lobo Penido

Sílvia F. Moço

Nivaldo Alves de Oliveira

DECRETOS

DECRETO Nº. 205/2020

SÚMULA: Desafeta bem móvel público e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o interesse da Administração e o Boletim de Ocorrência nº. 2020/120640.

Considerando o Relatório da Comissão Especial para proceder a Avaliação Financeira de Bens Móveis, Imóveis e Automóveis, Servíveis e Inservíveis nomeada pela Portaria nº. 186/2020;

Considerando o Boletim de Ocorrência nº. 2020/120640.

RESOLVE E DECRETA:

Art. 1º - Desafeta os bens móveis públicos abaixo relacionados, a fim de que sejam baixados no sistema de patrimônio municipal.

Nº da Placa	Descrição do item
5301	Ventilador de parede

Art. 2º - Anexo Relatório da Comissão Especial nomeada pela Portaria nº. 186/2020 e cópia do Boletim de Ocorrência nº. 2020/120640.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, “Ataliba Leonel Chateaubriand” aos 25 de setembro de 2020.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 204/2020

Súmula: Homologa Julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sobre o Processo Licitatório nº 264/2020, Modalidade Pregão Eletrônico nº 30/2020, dando outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL, DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Adjudicação e Ata emitida pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 039/2020 e, considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro, sobre o Processo Licitatório nº 264/2020, na modalidade Pregão Eletrônico nº 30/2020 que tem por objeto a Aquisição futura de equipamentos para atender as necessidades da Unidade de Valorização de Recicláveis – UVR de Formosa do Oeste, especificadas no Convênio nº 4500047075 entre a ITAIPU Binacional e o Município de Formosa do Oeste, de acordo com as características descritas e repetidas no TR.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto da referida licitação em favor do(s) proponente(s):

PROPONENTE	VALOR TOTAL
COMERCIAL USUAL EIRELI	28.998,98
Total da aquisição	28.998,98

, tudo conforme o constante da ata de julgamento acostada ao referido processo.

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Sexta-Feira, 25 de setembro de 2020

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL



DELIBERAÇÕES

DELIBERAÇÃO SUPERIOR

MODALIDADE: Dispensa por Limite nº 217/2020.

OBJETO: Aquisição de luvas e máscaras de proteção e demais materiais para o setor de urbanismo, para associação de recicladores e administração municipal.

VENCEDORES:

COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO AROEIRA LTDA	1.143,30
SCHRAMM & BERNARDES LTDA - ME	68,00
R V DE SOUZA ME	1.742,50
S.FANTIN & CIA LTDA - ME	9,99
TOTAL R\$	2.963,79

Lote	Item	Quant	Un.	Especificação	Marca	Valor unit.	Valor total	Fornecedor
1	3	279	Un	MÁSCARA DESCARTÁVEL COM VÁLVULA DELTA PLUS PFF1	DELTA PLUS	3,5000	976,5000	COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO AROEIRA LTDA
1	4	25	m	MANGUEIRA POL. 1.1/2X3.0 MT		3,8000	95,0000	COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO AROEIRA LTDA
1	5	1	Un	LANÇA CHAMAS WORKER/CACULA 2 REG. COM MANGUEIRA	WORKER	40,0000	40,0000	COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO AROEIRA LTDA
1	6	2	Un	EXTENSÃO ILUMI. 10A 3MT CINZA		15,9000	31,8000	COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO AROEIRA LTDA
1	7	1	Un	FITA DUPLA FACE 19MMX20M ROLO COM 20 METROS	3M	68,0000	68,0000	SCHRAMM & BERNARDES LTDA - ME
1	1	100	Par	LUVA COMFORT PLUS SUPER	VOLK	7,8000	780,0000	R V DE SOUZA ME
1	2	175	Par	LUVA LÁTEX AMARELA FORRADA	VOLK	5,5000	962,5000	R V DE SOUZA ME
1	8	1	Un	ESTOJO REFLER		9,9900	9,9900	S.FANTIN & CIA LTDA - ME

TOTAL	2.963,79
-------	----------

Formosa do Oeste, 24/09/2020.

Luiz Antonio D. de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO SUPERIOR

MODALIDADE: Dispensa por Limite nº 218/2020.

OBJETO: Aquisição de detector fetal para utilização na Unidade Básica de Saúde Municipal.

VENCEDORES:

ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	902,52
TOTAL R\$	902,52

Lote	Item	Quant	Un.	Especificação	Marca	Valor unit.	Valor total	Fornecedor
1	1	2	Un	Detecto Fetal Portátil	MedPej DF7001-N	451,2600	902,5200	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA

TOTAL	902,52
-------	--------

Formosa do Oeste, 25/09/2020.

Luiz Antonio D. de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO SUPERIOR

MODALIDADE: Dispensa por Limite nº 219/2020.

OBJETO: Aquisição de hipoclorito de sódio 2,5% para utilização na UBS municipal.

VENCEDORES:

ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	237,00
TOTAL R\$	237,00

Lote	Item	Quant	Un.	Especificação	Marca	Valor unit.	Valor total	Fornecedor
1	1	15	Un	HIPOCLORITO DE SODIO A 2,5%, DESINFETANTE HOSPITALAR GALAO DE 5 LITROS. COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE FRASCO 5 LITROS	CICLO FARMA	15,8000	237,0000	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

TOTAL	237,00
-------	--------

Formosa do Oeste, 25/09/2020.

Luiz Antonio D. de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL PSS

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FORMOSA DO OESTE

EDITAL PSS Nº 008/2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS EDITAL N º 01/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

O Senhor LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste– Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:



TORNAR PÚBLICO

1º - A convocação das candidatas abaixo relacionadas para a Avaliação Psicológica em caráter eliminatório do Processo Seletivo Simplificado - PSS conforme Edital PSS nº 001/2020 e Decreto nº 143 /2020 de Homologação.

2º - As candidatas deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste, Pr, no horário das 7:00 horas, no dia 01 de outubro de 2020, para se dirigirem a Clínica Medical Center no endereço Avenida 19 de Agosto, nº 850, Centro do Município de Goioerê, para a realização da Avaliação Psicológica, munidos da seguinte documentação:

a) – CPF e RG;

3º - Será disponibilizado o transporte para as candidatas na qual sairá de frente do Centro Social Urbano Padre José de Anchieta, na Rua Sergipe, nº 80, Centro de Formosa do Oeste- PR, às 07:00 horas da manhã do dia 01 de Outubro de 2020.

4º - O não comparecimento para atender o presente Edital, será considerado como desistência do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2020.

5º - O resultado das avaliações psicológicas será divulgado num prazo de 10 dias a partir da data da realização da mesma.

CARGO: MÃE SOCIAL

Clas sificação	Nome	Data de Nascimento	CPF	Número de Inscrição
1º	Iara Talita dos Santos	15/08/1996	103.086.379-25	183
2º	Lilia Rosa de Oliveira	12/09/1985	053.786.749-05	102
3º	Marlene Libero da Silva	25/01/1975	043.162.049-04	167

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, em 25 de Setembro de 2020.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO - LIMPEZA DE IMÓVEIS (TERRENOS SEM EDIFICAÇÃO)

A Prefeitura do Município de Formosa do Oeste, por meio da Divisão de Tributação e Posturas Públicas e da Divisão de Vigilância Sanitária, no cumprimento da legislação municipal e em razão do aumento da proliferação de doenças transmissíveis pelo vetor Aedes Aegypti no Estado do Paraná, vem através desta notificar os proprietários/responsáveis de imóveis (terrenos sem edificação/vagos/baldios), que:

Conforme vistoria dos agentes de endemias da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Formosa do Oeste foi constatado que os imóveis abaixo listados necessitam de limpeza e/ou capinação, estando assim em desconformidade com o Código de Posturas Municipal (Lei Complementar nº 006/2010) e com a Lei que Estabelece normas e competências à proliferação de doenças transmitidas pelo vetor Aedes Aegypti e Aedes Albopictus, transmissores da Febre Amarela e Dengue, no município de Formosa do Oeste (Lei 577/2010) afim de regularizar a situação e atender ao disposto nos Artigos 4, 5 e artigo 9 - Parágrafo 2º da Lei Complementar 006/2010 e o disposto no artigo 1º, parágrafo 1º, inciso I e parágrafo 2º da Lei 577/2010:

Lei Complementar nº 006/2010 - Código de Posturas do Município de Formosa do Oeste/PR:

Art. 4º. Os proprietários são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio as suas edificações, pátios, jardins, quintais, ou terrenos baldios, bem como os passeios fronteiros à sua propriedade.

Parágrafo Único. - É terminantemente proibido varrer o lixo, ou detritos sólidos de qualquer natureza, para as bocas de lobo e sarjetas dos logradouros públicos.

Art. 9º [...]

§ 2º. É terminantemente proibido o lançamento de esgoto ou de águas servidas diretamente nos logradouros públicos, cursos d'água, valetas, poços superficiais desativados, ou em terrenos baldios.

Lei nº 577/2010 - Estabelece normas e competências de prevenção a proliferação de doenças transmitidas pelo vetor Aedes Aegypti:

Art 1º [...]

§ 1º Aos proprietários, inquilinos ou responsáveis por imóveis particulares ou não, compete:

I - Conservar a limpeza dos quintais, evitando lançar pneus, latas, plásticos, vidros, papel, papelão, entulho, garrafas, copos descartáveis e qualquer outros objetos ou recipientes que possam acumular água

[...]

§ 2º - Aos proprietários de lotes ou terrenos baldios, compete a remoção de entulhos, sob pena do serviço ser executado pelo Poder Executivo, cobradas as despesas dos proprietários a título de taxa de serviço.

Fica o proprietário ou responsável pelo terreno baldio notificado a executar a limpeza do terreno, bem como a destinação correta de quaisquer objetos ou recipientes que possam acumular água ou atrair insetos nocivos à saúde pública.

O proprietário terá o **PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS** a contar da data da publicação desta notificação no Diário Oficial do Município para efetuar a limpeza do imóvel. O não cumprimento das determinações caracteriza infração passível dos procedimentos e das penalidades previstas em Lei, e também aplicação da cobrança da Tarifa de Serviços Diversos > Limpeza de Terrenos Particulares conforme item 05 do Anexo IV do Decreto 05/2020, com as mesmas sendo lançadas junto ao cadastro imobiliário do respectivo imóvel.

Anexo XVIII - Lei Complementar 006/2010 - Tabela de Multas do Código de Posturas referente a limpeza dos terrenos baldios

	INFRAÇÃO	Dispositivo Infringido	Valor em unidade de referência do município e em Reais (R\$)
1	Varrer para as bocas de lobo e sarjetas, lançar em terrenos baldios, fundos de vale e cursos d'água, ou ainda queimar lixo ou detritos sólidos de qualquer natureza	Art. 4º e 5º	1 UR R\$ 60,32 (sessenta reais e trinta e dois centavos)



Multa - Lei 577/2010 - Disposto no Inciso II do artigo 2º:

- 02 (duas) UFM (Unidade Fiscal do município) = R\$ 120,64 (cento e vinte reais e sessenta e quatro centavos).

Lei 577/2010 - Art. 1º, § 2º:

Aos proprietários de lotes ou terrenos baldios, compete a remoção de entulhos, sob pena do serviço ser executado pelo Poder Executivo, cobras as despesas dos proprietários a título de taxa de serviço.

ANEXO IV - Decreto nº 05/2020 Tabela para Cobrança de Tarifa de Serviços Diversos		
ITEM	Serviços em terrenos particulares:	Valor em R\$
05	a) Desmatção e roçada de terrenos particulares, por unidade pelos meios normais, após notificação	250,00
	b) Limpeza e remoção de lixo dos terrenos particulares, por unidade com maquinários, após notificação	250,00

Após a aplicação das penalidades o contribuinte estará em débito com o município, ficando sem certidão negativa para quaisquer fins.

Relação dos imóveis objetos desta notificação:

Imóveis Notificados - 25/09/2020 - BAIRRO: JARDIM AMÉRICA					
º Notif.	Cadastro	Logradouro	Quadra	Lote	Proprietário
34	59110	Rua Geraldina O. Pinheiro	11	22	Empreendimentos América LTDA
35	59100	Rua Geraldina O. Pinheiro	11	21	Empreendimentos América LTDA
36	21580	Rua Joaquim Santiago	9	10A	Sebastião Luiz Ferreira
37	57140	Rua Luiz Vesco	1	2	Empreendimentos América LTDA
38	57700	Rua Luiz Vesco	5	1	Cleiton Augusto Felippin
39	57770	Rua Luiz Vesco	5	7	Empreendimentos América LTDA
40	57800	Rua Luiz Vesco	5	10	Adriano Colpini
41	57820	Rua Luiz Vesco	5	12	Empreendimentos América LTDA
42	57830	Rua Luiz Vesco	5	13	Empreendimentos América LTDA
43	58600	Rua Luiz Vesco	9	9	Exedito Antonio Pereira
44	59120	Rua Luiz Vesco	12	1	Empreendimentos América LTDA
45	58640	Rua Luiz Vesco	10	3	Empreendimentos América LTDA
46	57940	Rua Luiz Vesco	6	10	Empreendimentos América LTDA
47	57890	Rua Luiz Vesco	6	5	Empreendimentos América LTDA
48	57270	Rua Luiz Vesco	2	3	Guerino Constantino
49	59360	Rua Moacir V. de Paula	13	13	Empreendimentos América LTDA
50	59440	Rua Moacir V. de Paula	13	21	Empreendimentos América LTDA
51	58050	Rua Moacir V. de Paula	6	21	Empreendimentos América LTDA
52	58060	Rua Moacir V. de Paula	6	22	Empreendimentos América LTDA
53	57410	Rua Moacir V. de Paula	2	17	Empreendimentos América LTDA
54	57370	Rua Moacir V. de Paula	2	13	Empreendimentos América LTDA
55	57360	Rua Moacir V. de Paula	2	12	Reginaldo Vieira de Souza
56	64120	Rua Moacir V. de Paula	3	3	Willian de Souza Batista
57	57510	Rua Moacir V. de Paula	3	7	Ana Paula Ribeiro da Costa
58	57520	Rua Moacir V. de Paula	3	8	Empreendimentos América LTDA
59	58190	Rua Moacir V. de Paula	7	7	Dalmiro Roberto Leivas
60	59580	Rua Moacir V. de Paula	14	11	Empreendimentos América LTDA
61	57540	Rua Oscar Broiato	3	10	Alessandra Flaviano Rodrigues
62	57550	Rua Oscar Broiato	3	11	Empreendimentos América LTDA
63	58400	Rua Oscar Broiato	7	28	Jociane de Carvalho Myskiw
64	58280	Rua Oscar Broiato	7	16	Empreendimentos América LTDA
65	59090	Rua Prof. Doroty G. Borba	11	20	Empreendimentos América LTDA
66	59080	Rua Prof. Doroty G. Borba	11	19	Empreendimentos América LTDA
67	21390	Rua Ver. Antonio Gianini	2	11A	Jose Aparecido Michelin



Imóveis Notificados - 25/09/2020 - Bairro: RESIDENCIAL PROCADE					
Nº Notif.	Cadastro	Logradouro	Quadra	Lote	Proprietário
68	55960	Residencial Procade	1	2	Alexandre Augusto Parrales
69	56670	Rua Aparecido Moreira	16	4	Aparecida Rosemeire Lorensato
70	56690	Rua Aparecido Moreira	16	6	Marcos Dias Soares
71	56710	Rua Aparecido Moreira	16	8	Anderson Junior da Silva
72	56740	Rua Aparecido Moreira	16	11	Valdir Zabali Fornaletto e Outra
73	56540	Rua Aparecido Moreira	15	3	Augusto Desideriy Boscarior
74	56550	Rua Aparecido Moreira	15	4	Danilo Junior Teixeira
75	56570	Rua Aparecido Moreira	15	6	Jose Carlos Dal Cal Ferri
76	64190	Rua Aparecido Moreira	18	6	Patricia Luiza da Solva
77	56050	Rua Arnaldo Pedroso	4	7	Procade Empreendimentos Imobiliarios
78	56100	Rua Arnaldo Pedroso	6	1	Juraci Costa Rosa e Salete Dall Agnol
79	56470	Rua Dirceu Silveira Martins	13	4	Augusto Desideriy Boscarior
80	56410	Rua Dorival Altran	12	3	Rafael dos Santos Goulart
81	56440	Rua Dorival Altran	13	1	Ernesto dos Santos Filho
82	55940	Rua Paulino Monarini	2	5	Delcio Elcidio Ricato
83	55990	Rua Paulino Monarini	4	1	Reginaldo Furlaneto
84	55950	Rua Paulino Monarini	3	1	Jose Lima da Costa
85	55900	Rua Pref. Antonio Fregulia	2	1	Ernesto dos Santos Filho

Imóveis Notificados - 25/09/2020 - Bairro: RESIDENCIAL ALTO DAS PALMEIRAS					
Nº Notif.	Cadastro	Logradouro	Quadra	Lote	Proprietário
86	61890	Rua Antonio Ascencio Dias	4	20	Nelson Constantino
87	59830	Rua Atilio Pedro Pinto	2	6	Residencial Alto das Palmeiras
88	59840	Rua Atilio Pedro Pinto	2	8	Residencial Alto das Palmeiras
89	61900	Rua Atilio Pedro Pinto	4	19	Priscila Bovolenta
90	61910	Rua Atilio Pedro Pinto	4	17	Pablo Francisco Franco
91	61920	Rua Atilio Pedro Pinto	4	15	Suzana Cassol Chadai
92	61930	Rua Atilio Pedro Pinto	4	13	Suzana Cassol Chadai
93	61940	Rua Atilio Pedro Pinto	4	11	Maria Ubaldo
94	61800	Rua Tereza Mantoani	4	3	Residencial Alto das Palmeiras
95	61810	Rua Tereza Mantoani	4	4	Residencial Alto das Palmeiras

Imóveis Notificados - 25/09/2020 - Bairro: JARDIM TROPICAL					
Nº Notif.	Cadastro	Logradouro	Quadra	Lote	Proprietário
96	53360	Rua Ivoni C. Bitencourt Castro	3	5	Romildo Souza de Oliveira
97	52040	Rua João Antonio Pickler	1	5	Angela Maria Facin Lugle
97	52030	Rua João Antonio Pickler	1	4	Marlon Dimar Meier e Esposa
98	52080	Rua João Antonio Pickler	1	9	Eliana Concolato Pereira
99	52720	Rua Jose Gonçalves Cavalcante	9	5	Dayane Martins de Oliveira Figueiredo
100	20980	Rua Jose Gonçalves Cavalcante	9	04A	Jose Amaro de Melo
101	52700	Rua Jose Gonçalves Cavalcante	9	3	Josias Amaro Rosa
102	52290	Rua Sebastião Soares de Lima	3	3	Emanuel Alves de Oliveira

Imóveis Notificados - 25/09/2020 - Bairro: LOTEAMENTO AROEIRA 2					
Nº Notif.	Cadastro	Logradouro	Quadra	Lote	Proprietário
103	53350	Rua Ivoni C. Bitencourt Castro	1	4	Nilceia Vicentim Gimenez
104	53360	Rua Ivoni C. Bitencourt Castro	1	5	Romildo Souza de Oliveira

Imóveis Notificados - 25/09/2020 - Bairro: CENTRO					
Nº Notif.	Cadastro	Logradouro	Quadra	Lote	Proprietário
105	9040	Avenida Paraná	28	3	Selecina Gomes Pinho



Estamos a inteira disposição para maiores esclarecimentos.

Formosa do Oeste, 25 de setembro de 2020

Bruno Felipe A. Reggiani
RG sob nº 10.553.862-6 SSP/PR
Chefe da Divisão de Tributação e Posturas Públicas
Portaria nº 21/2019

Greyciellen Varaschim Cenci de Jesus
RG sob nº 9.999.079-1 SSP/PR
Chefe da Divisão de Endemias
Autoridade Sanitária Municipal
Portaria nº 213/2019

Telefone/Whatsapp Tributação: (44) 991024379
E-mail: tributacao@formosadooeste.pr.gov.br

Atendimento: Segunda à sexta-feira
Presencial: 08h00min às 12h00min
Online: 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 271/2020

LUIZ ANTÔNIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal nº. 928 de 11 de dezembro de 2019, e suas alterações.

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento por parte do Servidor **Valdinei Natal Soares Pinto**, até a cidade de Campo Mourão/PR, com o objetivo de buscar CBUQ, para fazer o repêrfilamento do calçamento da estrada Araré e estrada Mambore (cruzeirinho).

RESOLVE:

I – Com base no artigo 7º, parágrafo 2º da Lei Ordinária Municipal nº. 928/2019, e suas alterações fica concedido ao servidor **Valdinei Natal Soares Pinto**, ocupante do cargo efetivo de Motorista, 02 (duas) diárias referente o deslocamento para a cidade de Campo Mourão – PR, com o objetivo de buscar CBUQ, para fazer o repêrfilamento do calçamento da Estrada Araré e Estrada Mambore no período de 25/09/2020 à 26/09/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal, aos 24 de setembro 2020.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 272/2020

LUIZ ANTÔNIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal nº. 928 de 11 de dezembro de 2019, e suas alterações.

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento por parte do Servidor **Claudio Aparecido de Assis**, até a cidade de Campo Mourão/PR, com o objetivo de buscar CBUQ, para fazer o repêrfilamento do calçamento da estrada Araré e estrada Mambore (cruzeirinho).

RESOLVE:

I – Com base no artigo 7º, parágrafo 2º da Lei Ordinária Municipal nº. 928/2019, e suas alterações fica concedido ao servidor **Claudio Aparecido de Assis**, ocupante do cargo efetivo de Motorista, 02 (duas) diárias referente o deslocamento para a cidade de Campo Mourão – PR, com o objetivo de buscar CBUQ, para fazer o repêrfilamento do calçamento da Estrada Araré e Estrada Mambore no período de 25/09/2020 à 26/09/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal, aos 24 de setembro 2020.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 273/2020

LUIZ ANTÔNIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal nº. 928 de 11 de dezembro de 2019, e suas alterações.

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento por parte do Servidor **Airton Silverio Lira**, até a cidade de Campo Mourão/PR, com o objetivo de buscar CBUQ, para fazer o repêrfilamento do calçamento da estrada Araré e estrada Mambore (cruzeirinho).

RESOLVE:

I – Com base no artigo 7º, parágrafo 2º da Lei Ordinária Municipal nº. 928/2019, e suas alterações fica concedido ao servidor **Airton Silverio Lira**, ocupante do cargo efetivo de Motorista, 02 (duas) diárias referente o deslocamento para a cidade de Campo Mourão – PR, com o objetivo de buscar CBUQ, para fazer o repêrfilamento do calçamento da Estrada Araré e Estrada Mambore no período de 25/09/2020 à 26/09/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal, aos 24 de setembro 2020.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal



PORTARIA Nº. 274/2020

LUIZ ANTÔNIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal nº. 928 de 11 de dezembro de 2019, e suas alterações.

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento por parte do Servidor **Eliei Pereira de Almeida**, até a cidade de Campo Mourão/PR, com o objetivo de buscar CBUQ, para fazer o reperfilamento do calçamento da estrada Araré e estrada Mambore (cruzeirinho).

RESOLVE:

I – Com base no artigo 7º, parágrafo 2º da Lei Ordinária Municipal nº. 928/2019, e suas alterações fica concedido ao servidor **Eliei Pereira de Almeida**, ocupante do cargo efetivo de Operario braçal, 02 (duas) diárias referente o deslocamento para a cidade de Campo Mourão – PR, com o objetivo de buscar CBUQ, para fazer o reperfilamento do calçamento da Estrada Araré e Estrada Mambore no período de 25/09/2020 á 26/09/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Paço Municipal, aos 24 de setembro 2020.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 275/2020

LUIZ ANTÔNIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal nº. 928 de 11 de dezembro de 2019, e suas alterações.

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento por parte da Servidora **Jheime Merys da Silva Oliveira**, até a cidade de Umuarama/PR, com o objetivo de levar caminhão para revisão.

RESOLVE:

I – Com base no artigo 7º, parágrafo 2º da Lei Ordinária Municipal nº. 928/2019, e suas alterações fica concedido ao servidor **Jheime Merys da Silva Oliveira**, ocupante do cargo efetivo de motorista, 01 (uma) diária referente o deslocamento para a cidade de Umuarama – PR, com o objetivo de levar o caminhão para revisão no dia 25/09/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Paço Municipal, aos 24 de setembro 2020.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 276/2020

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o funcionário João Batista Vieira Santos, RG. nº. 3.833.738-6 e do CPF sob nº. 498.648.749-34, brasileiro, servidor deste Município, no cargo efetivo de Fiscal de Vigilância Sanitária, para responder como Gestor do Convênio de Castração de Animais a ser celebrado entre o Governo do Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo – SEDEST e o Município de Formosa do Oeste/PR e para responder como Fiscal fica designado o funcionário Nadir Kopcheski, RG. nº. 2251287-3 e CPF sob nº. 391047029-72, brasileiro, servidor deste Município, no cargo efetivo de Técnico Agrícola, para atuar e auxiliar na fiscalização do Convênio a ser firmado com a SEDEST.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada na integra a Portaria nº. 270 de 24 de setembro de 2020.

Paço Municipal, “Ataliba Leonel Chateaubriand”, Formosa do Oeste,/PR, aos 25 de setembro de 2020.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

